

Local			Item	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DESPESAS PARCIAIS		Somas Parciais (Elementos e Subelementos)	Somas das Categorias e Subcategorias Econ.	TOTAIS
N.º	Categoria Econômica	Função	Local		NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
CODIFICAÇÃO									
			402	Gás, água, telefone e energia elétrica		2.000,00			
			411	Transportes, comunicações postais e telegraficas ..		1.000,00			
			412	Indenizações, reposições e restituições		6.000,00			
			416	Sentenças e despesas judiciais:					
				1) — Sentenças judiciais		1.000,00			
				2) — Despesas judiciais e certidões em geral		500,00			
			420	Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações		1.500,00			
			421	Despesas miúdas e de pronto pagamento		2.000,00			
				Soma		15.000,00	15.000,00		
3.1.5.0		05	500	Despesas de Exercícios Anteriores					
				Despesas de exercícios encerrados					
				1) — Pessoal		1.000,00			
				Soma		1.000,00	1.000,00	347.00,00	
3.2.0.0				Transferências Correntes					
3.2.5.0		83	630	Salário-Família		20.000,00			
				Salário-família					
				Soma		20.000,00	20.000,00		
3.2.8.0		81	615	Contribuições de Previdência Social		15.000,00			
				Quotas de previdência social					
				Soma		15.000,00	15.000,00		
3.2.9.0		81		Diversas Transferências Correntes					
3.2.9.6			653	Outras entidades					
				1) — Serviço social da família, de menores, de des-		20.000,00			
				validos, de detentos e de egressos					
				Soma		20.000,00	20.000,00	53.000,00	
				Soma das despesas correntes				402.000,00	402.000,00
4.0.0.0				DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0				Investimentos					
4.1.2.0		03		Equipamentos e Instalações					
4.1.2.7			716	Diversos Equipamentos e Instalações		5.000,00			
				Diversos equipamentos e instalações					
				Soma		5.000,00	5.000,00		
4.1.3.0		05	720	Material Permanente					
				Moveis, utensílios, tapeçarias e instalações para os		3.000,00			
				serviços em geral		10.000,00			
			723	Aparelhamento policial e militar					
				Soma		13.000,00	13.000,00	18.000,00	
				Soma das Despesas de Capital				18.000,00	18.000,00
				Soma da Despesa da Guarda Noturna de Campinas					420.000,00

FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTARIA DE 1968
Guarda Noturna de Campinas

C.L.	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	4.1.2.0	4.1.3.0	TOTAL NCr\$
1	34.900	6.400	1.600	3.000	600	5.000	13.000	64.500

DECRETO N. 49.228, DE 18 DE JANEIRO DE 1968

Aprova o orçamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado "IAMSPE"

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais, Decreta.

Artigo 1.º — Ficam aprovadas, para o exercício financeiro de 1968, respectivamente, as seguintes Receita e Despesa para o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado — "IAMSPE", nos termos do artigo 107 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DESPESA ORÇAMENTARIA	NCr\$	DESPESA ORÇAMENTARIA	NCr\$
Receitas Correntes	41.223.000,00	Despesas Correntes	38.235.000,00
Receita de Capital	12.000,00	Despesas de Capital	3.000.000,00
Total da Receita	41.235.000,00	Total da Despesa	41.235.000,00

Artigo 2.º — A Receita e Despesa de que trata o artigo anterior, obedecerão a discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a este decreto, a quais vão subscritas pelo Superintendente do referido Instituto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 1968.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de janeiro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luís Arróbas Martins

Ciro de Albuquerque

Publicado na Casa Civil, aos 18 de janeiro de 1968.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira — Responsável pelo S. N. A.

TABELAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO DECRETO N. 49.228 DE 18 DE JANEIRO DE 1968

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Itens	Subfonte	Fonte	Categorias Econômicas
Local	Geral		NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
		RECEITA GERAL				
		CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO				
	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				
	1.2.0.00	Receita Patrimonial				
1	1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais				
		1.112 — Juros Bancários		30.000,00		
		Soma da Receita Patrimonial		30.000,00		30.000,00
	1.4.0.00	Transferências Correntes				
	1.4.6.00	Contribuições				
	1.4.6.20	Contribuições dos Estados				
		1.331 — Subvenção do Governo Estadual		24.000.000,00		
3	1.4.6.90	Contribuições Diversas				
		1.421 — Contribuição Obrigatória	15.000.000,00			
		1.422 — Contribuição Facultativa	150.000,00	15.150.000,00		89.150.000,00
		Soma das Transferências Correntes		39.150.000,00		